



Da Vigência: O contrato vigorará por 125 (cento e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 20.06.2024.

Jonas Carlos Berquó de Alarcão
Presidente do Conselho da
Coordenação Regional de Educação de Goiás

Protocolo 488094

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL
contratadas: PORDENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA, CNPJ: 11.858.912/0001-15, contrato nº 07/2024, no valor
de R\$ 196.338,59. AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, contrato nº 08/2024, valor de R\$
73.351,44; LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ
13.145.422/0001-05, Contrato nº 10/2024, valor de R\$ 47.057,31.
**Onde se lê "processo nº 202217576000428", leia-se: "processo
nº 202317576000428".** Publicado no DOE do dia 18/09/2024, nº
24.375, página 9.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Cláudia Alves de Moraes Sousa
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488191

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0935, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada
para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de
2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro
de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763,
de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI
nº 202400002119991, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de
setembro de 2024, o 2º Sargento PM *439* GILMAR PINTO DA
SILVA, inscrito no CPF nº ***.859.521-**, da reserva remunerada,
convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por
meio da Portaria nº 0517/2018/SSP (SEI nº 64740599).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao
Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais
providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488175

PORTARIA Nº 0936, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada
para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de
2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro
de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763,
de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI
nº 202400006092099, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 11 de setembro

de 2024, o 1º Sargento PM *819* RICARDO LUIZ BAILONA NETO,
inscrito no CPF nº ***.922.721-**, da reserva remunerada, convocado
transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da
Portaria nº 0359/2018/SSP (SEI nº 64776879).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao
Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais
providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488177

PORTARIA Nº 0937, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada
para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de
2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro
de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763,
de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI
nº 202400002121860, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 13 de
setembro de 2024, o 1º Sargento PM *236* FRANCISCO DE ASSIS
SILVÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.491.591-**, da reserva
remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo
da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0310/2024/SSP (SEI nº
64875671).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao
Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais
providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488180

PORTARIA Nº 0938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada
para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.
1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de
2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro
de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763,
de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI
nº 202400002120877, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 11 de
setembro de 2024, o 2º Tenente PM *259* ANDRÉ HONORATO DA
SILVA, inscrito no CPF nº ***.215.401-**, da reserva remunerada,
convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por
meio da Portaria nº 0808/2024/SSP (SEI nº 64775267).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao
Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais
providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488182